



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqu3.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 455/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.939/2022, Abertura de Registro de Preços nº 186651, Pregão Eletrônico nº 025/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023 (válida até 19/04/2023), referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 091/2023 da FUNVERS, datado de 02/05/2023; CP 02/05/2023; RL 03/05/2023.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para secretarias municipais e FUNVERS, conforme descrição abaixo:

Empresa: AJP Comércio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza LTDA EPP, CNPJ: 36.047.635/0001-91, Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Sala 02, Bairro Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, Telefone (51) 99314-5013 / 99701-7148 / 99691-6468, E-mail comercio@ajpc.com.br / pregoes@ajpc.com.br (P/ Pregões) / empenhos@ajpc.com.br (P/ Empenhos) / financeiro@ajpc.com.br (P/ Financeiro), neste ato representado por seu Administrador Sr Adelino João Pinto, inscrito no CPF 445.954.760-00 e RG nº 3037971011, residente na Rua das Orquídeas, nº 11, Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
009	Bacia plástica redonda, fabricado em plástico reforçado, com capacidade de 3l.	Unidade	PLASMONT	03	R\$ 2,89	R\$ 8,67
010	Bacia plástica redonda, fabricado em plástico reforçado, com capacidade de 5l.	Unidade	PLASMONT	03	R\$ 4,67	R\$ 14,01
016	Colher plástica, para sobremesa, descartável. Fabricado em poliestireno, branca ou cristal transparente. Medindo aproximadas 12,5 x 2,0 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	MAGITUS	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
026	Detergente líquido, de uso doméstico, com glicerina, biodegradável, sem corantes ou fragância, neutro. Embalagem de 500 ml.	Unidade	ATRIUS	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00
027	Escova de limpeza para vaso sanitário, material corpo plástico, cerdas em nylon, características adicionais com suporte.	Unidade	PRÓPRIA	05	R\$ 3,30	R\$ 16,50
035	Lixeira em pvc, com tampa e pedal, capacidade de 15 a 20 litros.	Unidade	PRÓPRIA	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
043	Pá coletora de lixo, em plástico pvc.	Unidade	PRÓPRIA	03	R\$ 1,45	R\$ 4,35
044	Pá coletora de lixo, em plástico pvc,	Unidade	PRÓPRIA	03	R\$ 2,80	R\$ 8,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqu3.rs.gov.br

Ramal 232

	com cabo medindo aproximadamente 70cm.		A			
054	Rodo com lâmina de borracha, medindo de 20 a 30 cm de largura, com cabo de madeira revestido, com no mínimo 120 cm de comprimento.	Unidade	PRÓPRI A	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
070	Toalha de banho, tecido composto de no mínimo 95% de algodão, medidas de 1,20 x 50 cm.	Unidade	FISCHE R	36	R\$ 13,65	R\$ 491,40
071	Toalha de rosto, tecido composto de no mínimo 95% de algodão, com medidas mínimas de 80 x 50 cm.	Unidade	FISCHE R	24	R\$ 8,69	R\$ 208,56
074	Vassoura doméstica, com cerdas de piaçava medindo no mínimo 9 cm, com cabo em alumínio ou madeira revestido medindo 120 cm de comprimento.	Unidade	PRÓPRI A	06	R\$ 5,50	R\$ 33,00
075	Vassoura doméstica, com cerdas em polipropileno, medindo no mínimo 9 cm, com cabo de madeira revestido de no mínimo 120 cm de comprimento.	Unidade	PRÓPRI A	06	R\$ 4,25	R\$ 25,50
078	Bobina de saco plástico, transparente, picotado. Com capacidade para 5 litros. Rolo com 100 Unidades.	Rolo	LIBREP LAST	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
TOTAL = R\$ 1.443,19						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **em até 15 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaquí**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaquí/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.443,19 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais com dezenove centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqu3.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade:	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	50	FUNVERS
Proj./Atividade:	2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1501	Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3278	

Solicitação de Compras nº 188361.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaquí, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaquí, 11 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito